

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

183023.72019 .6739 .4444 .3671798355



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO/RJ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2019

Às 10:06 horas do dia 05 de abril de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 284 de 25/06/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 52600022699201831, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionadas em garrafões de 20 (vinte) litros, conforme demanda, para atendimento das necessidades do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Inmetro.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18.000

Unidade de fornecimento: GARRAFÃO 20,00 L

Valor estimado: R\$ 107.280,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, pelo melhor lance de R\$ 88.999,0000 .

Histórico

Item: 1 - ÁGUA MINERAL NATURAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.565.703/0001-90	DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRELI	Sim	Sim	18.000	R\$ 5,3000	R\$ 95.400,0000	26/03/2019 09:44:20
	Marca: SERRA DE CACHOEIRAS Fabricante: MINERADORA LE PETIT LTDA Modelo / Versão: GALÃO DE 20 LITROS						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL						
06.974.302/0001-47	W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	18.000	R\$ 5,9000	R\$ 106.200,0000	26/03/2019 20:16:59
	Marca: Ipanema Fabricante: Aquaglass Modelo / Versão: N/A						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua Mineral Natural Garrafão de 20 litros						
03.743.154/0001-61	UNIDAS MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	18.000	R\$ 5,9600	R\$ 107.280,0000	27/03/2019 12:00:53
	Marca: ACQUA FUTURA Fabricante: UNIDAS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Modelo / Versão: ÁGUA MINERAL						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança, respeitada as normas de qualidade vigentes, discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, além das demais legislações vigentes. O fornecedor deverá fornecer os garrafões em comodato. Prazo de validade do produto: 03 meses. Produto dispensado de Registro. Prazo de validade da proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Concordamos com os demais itens deste edital.						
08.617.860/0001-80	DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC	Sim	Sim	18.000	R\$ 7,0000	R\$ 126.000,0000	01/04/2019 10:27:56
	Marca: CRISTALI Fabricante: SERRA DOS ÓRGÃOS Modelo / Versão: CRISTALI						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral natural ou potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20 (vinte) litros, classificada segundo código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança respeitando todas as normas da legislação vigente. O licitante cederá os garrafões em comodato. Água Mineral Cristali - Concessionária : Água Mineral Serra dos Órgãos Eirelle EPP - CNPJ:27.289.365/0001-34 - Registro MS:6.3700.0001.001-7 - Portaria de Lavra 92 de 22/07/2011 - Processo DNPM: 890.194/85

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Sim Sim 18.000 R\$ 7,0000 R\$ 126.000,0000 03/04/2019 13:59:55

Marca: Aquafresh

Fabricante: Aquafresh

Modelo / Versão: Característico

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural ou potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20 (vinte) litros, classificada segundo o código de águas minerais como água potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor. Respeitando as normas de qualidades vigentes.

02.768.278/0001-39 GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Sim Sim 18.000 R\$ 18,5000 R\$ 333.000,0000 03/04/2019 10:50:00

Marca: AQUA FRESH

Fabricante: PARADISO AQUA FRESH

Modelo / Versão: GF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural ou potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20(vinte)litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes, discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, além das demais legislações vigentes. O fornecedor deverá fornecer os garrafões em comodato. - MARCA: AQUA FRESH - FABRICANTE: PARADISO AQUA FRESH- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto, o imposto de Renda da pessoa jurídica - irPJ - e a Contribuição Social sobre o lucro líquido - CSL - que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada..- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação. - PROCEDÊNCIA: NACIONAL-DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS NO PRESENTE DOCUMENTO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS, TAIS COMO, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTARIOS, COMERCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRANSPORTE, ENTREGA, LUCRO E DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, NÃO CABENDO QUAISQUER ALEGAÇÕES POSTERIORES DE EMISSÃO DE CUSTOS NA PROPOSTA, BEM COMO PLEITO ADICIONAIS, SENDO O OBJETO DESTE EDITAL ENTREGUE SEM ACRESCIMOS DE VALORES. DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DECLARAMOS AINDA QUE A EMPRESA cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para àqueles recicláveis e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010 - VALIDADE: 2 MESES - GARANTIA 12 MESES

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 333.000,0000	02.768.278/0001-39	05/04/2019 10:06:03:287
R\$ 126.000,0000	02.726.452/0001-80	05/04/2019 10:06:03:287
R\$ 126.000,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:06:03:287
R\$ 107.280,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:06:03:287
R\$ 106.200,0000	06.974.302/0001-47	05/04/2019 10:06:03:287
R\$ 95.400,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:06:03:287
R\$ 106.020,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:11:51:510
R\$ 270.000,0000	02.768.278/0001-39	05/04/2019 10:12:17:763
R\$ 95.399,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:17:28:953
R\$ 95.398,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:17:53:987
R\$ 95.397,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:18:43:800
R\$ 95.397,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:19:00:443
R\$ 95.396,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:19:22:570
R\$ 95.395,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:19:31:303
R\$ 95.390,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:19:43:960
R\$ 95.220,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:19:51:913
R\$ 95.389,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:19:57:057
R\$ 95.385,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:20:15:167
R\$ 95.200,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:20:23:933
R\$ 95.040,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:20:34:870
R\$ 95.039,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:20:44:293
R\$ 94.900,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:20:54:387
R\$ 94.860,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:21:03:373
R\$ 94.899,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:21:10:700
R\$ 94.850,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:21:15:607
R\$ 94.849,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:21:30:797
R\$ 94.840,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:21:36:813
R\$ 94.800,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:21:48:733
R\$ 94.799,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:21:56:470
R\$ 94.780,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:22:06:267
R\$ 94.740,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:22:13:893
R\$ 94.739,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:22:24:143
R\$ 94.730,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:22:28:627

R\$ 94.700,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:22:37:567
R\$ 94.699,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:22:47:880
R\$ 94.690,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:22:54:067
R\$ 94.650,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:22:59:207
R\$ 106.199,9900	02.726.452/0001-80	05/04/2019 10:23:05:630
R\$ 94.500,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:23:15:583
R\$ 94.600,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:23:24:240
R\$ 106.199,9800	02.726.452/0001-80	05/04/2019 10:23:25:710
R\$ 94.500,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:23:30:757
R\$ 94.490,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:23:39:600
R\$ 94.400,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:23:49:430
R\$ 94.390,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:24:00:103
R\$ 94.430,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:24:06:620
R\$ 94.300,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:24:11:273
R\$ 94.290,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:24:20:120
R\$ 94.289,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:24:39:400
R\$ 94.200,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:24:48:997
R\$ 94.190,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:24:55:823
R\$ 94.190,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:25:02:200
R\$ 94.000,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:25:16:683
R\$ 94.100,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:25:17:090
R\$ 94.150,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:25:33:047
R\$ 93.850,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:25:46:060
R\$ 93.950,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:25:56:890
R\$ 93.840,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:25:57:890
R\$ 93.790,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:26:23:220
R\$ 93.780,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:26:32:110
R\$ 93.750,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:26:43:817
R\$ 93.700,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:26:50:097
R\$ 93.740,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:26:52:580
R\$ 93.650,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:27:12:787
R\$ 93.690,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:27:18:850
R\$ 93.600,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:27:19:130
R\$ 93.590,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:27:43:537
R\$ 93.490,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:27:46:867
R\$ 93.490,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:27:54:100
R\$ 93.240,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:28:04:320
R\$ 93.200,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:28:13:820
R\$ 93.000,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:28:18:133
R\$ 92.900,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:28:28:167
R\$ 92.899,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:28:41:540
R\$ 92.850,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:28:50:667
R\$ 92.750,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:28:58:650
R\$ 92.849,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:29:04:433
R\$ 92.700,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:29:12:560
R\$ 92.640,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:29:26:827
R\$ 92.690,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:29:31:687
R\$ 92.630,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:29:34:077
R\$ 92.500,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:29:51:233
R\$ 92.500,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:29:57:640
R\$ 92.490,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:30:00:280
R\$ 92.400,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:30:14:813
R\$ 92.390,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:30:22:860
R\$ 92.000,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:30:37:907
R\$ 92.300,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:30:44:393
R\$ 91.990,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:30:46:063
R\$ 91.890,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:31:05:270
R\$ 91.800,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:31:10:707
R\$ 91.880,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:31:13:003
R\$ 91.500,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:31:26:740
R\$ 91.490,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:31:40:757
R\$ 91.300,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:31:50:130
R\$ 91.000,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:31:56:053
R\$ 90.990,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:32:10:383

R\$ 91.000,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:32:16:007
R\$ 90.890,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:32:33:773
R\$ 90.800,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:32:40:057
R\$ 90.880,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:32:43:523
R\$ 90.700,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:33:05:480
R\$ 90.790,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:33:09:010
R\$ 90.790,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:33:09:200
R\$ 90.600,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:33:29:200
R\$ 90.600,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:33:29:730
R\$ 90.500,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:33:32:543
R\$ 90.490,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:33:53:890
R\$ 90.400,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:34:01:280
R\$ 90.390,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:34:11:593
R\$ 90.300,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:34:27:860
R\$ 90.250,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:34:41:267
R\$ 90.199,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:34:53:267
R\$ 90.150,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:35:14:503
R\$ 90.000,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:35:27:393
R\$ 89.999,0000	03.743.154/0001-61	05/04/2019 10:35:56:223
R\$ 89.900,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:36:22:117
R\$ 89.800,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:36:32:303
R\$ 89.790,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:37:14:090
R\$ 89.700,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:37:18:997
R\$ 89.600,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:37:51:090
R\$ 89.690,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:38:02:013
R\$ 89.500,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:38:15:607
R\$ 89.490,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:38:28:873
R\$ 89.400,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:38:48:530
R\$ 89.390,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:39:04:750
R\$ 89.290,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:39:09:893
R\$ 89.200,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:39:32:190
R\$ 89.289,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:39:39:080
R\$ 89.090,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:39:55:537
R\$ 89.080,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:40:12:630
R\$ 89.000,0000	31.565.703/0001-90	05/04/2019 10:40:23:617
R\$ 88.999,0000	08.617.860/0001-80	05/04/2019 10:40:37:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/04/2019 10:07:40	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/04/2019 10:13:33	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/04/2019 10:18:33.
Encerrado	05/04/2019 10:40:38	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/04/2019 10:46:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/04/2019 11:43:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80.
Aceite	08/04/2019 15:12:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 88.999,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/04/2019 15:29:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/04/2019 15:34:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80.
Habilitado	08/04/2019 15:39:27	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80
Registro Intenção de Recurso	08/04/2019 15:42:50	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRELI CNPJ/CPF: 31565703000190. Motivo: Registramos a nossa intenção de recurso pelo não atendimento por parte da emp. Vencedora de diversos itens do Edital, dentre eles, o 8.6.3 (docs dos administradores), cert.
Registro	08/04/2019	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: UNIDAS MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Intenção de Recurso	15:48:16	CNPJ/CPF: 03743154000161. Motivo: Prezado Pregoeiro. Temos a intenção de apresentação de recurso, devido a inconsistência da documentação apresentada, com relação as Especificações Técnicas do Edital/Termo de Re
Intenção de Recurso Aceita	08/04/2019 16:13:47	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE HORTIGRANJEIROS CENTRAL EIRELI, CNPJ/CPF: 31565703000190.
Intenção de Recurso Aceita	08/04/2019 16:13:58	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: UNIDAS MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03743154000161.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
03.743.154/0001-61	08/04/2019 15:48	08/04/2019 16:13	Aceito
Motivo Intenção: Prezado Pregoeiro. Temos a intenção de apresentação de recurso, devido a inconsistência da documentação apresentada, com relação as Especificações Técnicas do Edital/Termo de Referência.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
31.565.703/0001-90	08/04/2019 15:42	08/04/2019 16:13	Aceito
Motivo Intenção: Registraremos a nossa intenção de recurso pelo não atendimento por parte da emp. Vencedora de diversos itens do Edital, dentre eles, o 8.6.3 (docs dos administradores), cert. PGE-RJ, dentre outras faltas que serão demonstradas em nossa peça recursal no momento oportuno, considerando ser vedado a inclusão de documento (art.43, Lei 8666/1993).			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/04/2019 10:06:19	Prezados licitantes, bom dia.
Pregoeiro	05/04/2019 10:07:04	Iniciaremos agora a fase de lances do pregão 07/2019.
Pregoeiro	05/04/2019 10:07:15	Deem seus lances com responsabilidade.
Pregoeiro	05/04/2019 10:13:25	Entraremos em breve no período de iminência.
Sistema	05/04/2019 10:13:33	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:18 de 05/04/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/04/2019 10:40:48	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	05/04/2019 10:46:41	Senhor fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	05/04/2019 10:48:14	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Prezado licitante, solicito que envie a documentação de habilitação e proposta de preços, em arquivo único, para o item 1, no prazo previsto no subitem 8.11 do Edital.
Pregoeiro	05/04/2019 10:49:39	Prezados licitantes, a empresa DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACÃO foi convocada para envio da documentação de habilitação e proposta de preços para o item 1, dentro do prazo previsto no Edital.
Pregoeiro	05/04/2019 10:50:27	Voltaremos hoje, às 14h, para darmos prosseguimento a fase de aceitação.
Pregoeiro	05/04/2019 10:52:00	Agradecemos a participação de todos. Tenham um bom dia.
Sistema	05/04/2019 11:43:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	05/04/2019 14:33:53	Prezados licitantes, informamos que a empresa DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACÃO apresentou a documentação solicitada dentro do prazo exigido em Edital e a mesma encontra-se sob análise.
Pregoeiro	05/04/2019 14:34:57	Finalizada a análise, voltaremos para continuarmos com a fase de aceitação.
Pregoeiro	05/04/2019 14:35:04	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	08/04/2019 10:55:08	Prezados licitantes, informamos que voltaremos hoje, dia 08/04, às 15h, para darmos continuidade a fase de aceitação.
Pregoeiro	08/04/2019 10:55:37	Aguardamos a presença de todos e tenham um bom dia.
Pregoeiro	08/04/2019 15:10:34	Prezados licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	08/04/2019 15:10:46	Continuaremos agora com a fase de aceitação.
Pregoeiro	08/04/2019 15:12:00	Informamos que após a análise da documentação da empresa DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACÃO, a mesma foi considerada de acordo com as exigências do Edital, sendo portanto considerada como aceita.
Pregoeiro	08/04/2019 15:12:33	Faremos a partir de agora a aceitação da empresa no sistema.
Pregoeiro	08/04/2019 15:16:02	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Prezado licitantes, em face do valor total apresentado de 88.999 reais, percebemos que ao ser dividido pelo quantitativo de 18000 unidades apresenta um valor unitário de R\$ 4,9438888888889, o que representaria dificuldade na contratação por demanda e na empenho de pequenas quantidades.

Pregoeiro	08/04/2019 15:17:40	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Desta forma, solicito ver a possibilidade de apresentar um valor unitário arredondado para baixo de R\$ 4,94, o que representaria um valor total de 88.920 reais, para facilitar a execução contratual, ou um valor menor dentro das duas casas decimais.
Pregoeiro	08/04/2019 15:17:52	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Aguardo o vosso retorno.
Pregoeiro	08/04/2019 15:19:53	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - a
Pregoeiro	08/04/2019 15:23:15	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Ficamos no aguardo da vossa resposta.
08.617.860/0001-80	08/04/2019 15:23:16	Boa Tarde Sr pregoeiro, me perdoe a demora estou com problemas na internet, devido a chuva
Pregoeiro	08/04/2019 15:24:59	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Ok, ficamos no aguardo.
08.617.860/0001-80	08/04/2019 15:27:19	A proposta apresentada foi no valor unitário de R\$ 4,94, Valor Total R\$ 88.920,00, já arredondamos para um valor menor
Pregoeiro	08/04/2019 15:29:21	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - OK. Faremos no sistema a convocação para inclusão da nova propostas de preços, conforme o novo valor apresentado, para prosseguirmos a aceitação.
Sistema	08/04/2019 15:29:51	Senhor fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	08/04/2019 15:30:30	Para DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC - Foi feita a reconvocação. Aguardamos a nova proposta.
Pregoeiro	08/04/2019 15:32:18	Prezados licitantes, o foi negociado valor com o licitante DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACÃO e aguardamos a nova proposta para prosseguirmos com a aceitação. Em caso de a proposta não chegar a tempo de finalizarmos esta fase hoje, dentro do horário de expediente, remarcaremos a continuação para amanhã.
Sistema	08/04/2019 15:34:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC, CNPJ/CPF: 08.617.860/0001-80, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	08/04/2019 15:38:06	Prezados licitantes, informamos que a empresa DI MARE DE SAO GONCALO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAC apresentou proposta conforme valor negociado e será feita confirmada agora a aceitação da mesma.
Sistema	08/04/2019 15:39:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	08/04/2019 15:40:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/04/2019 às 16:12:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	08/04/2019 15:39:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	08/04/2019 15:40:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/04/2019 às 16:12:00.

Data limite para registro de recurso: 11/04/2019.

Data limite para registro de contra-razão: 16/04/2019.

Data limite para registro de decisão: 30/04/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:18 horas do dia 08 de abril de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JORGE COSTA ARSENIO
Pregoeiro Oficial

TATIANA KAUS SARKIS
Equipe de Apoio

ADRIANA DA ROCHA LOBO
Equipe de Apoio

MARCELO EDUARDO DE JESUS PEREIRA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

